



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Página Popular quarta-feira, 07 de outubro de 2015 - 9



**Município de
Hortolândia**

**LEI Nº 3.166, DE 05 DE OUTUBRO DE
2015**

“Dispõe sobre a denominação da Rua 10 do
bairro Parque Terras de Santa Maria.”
(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afon-
so)

O Prefeito do Município de Hortolândia,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 10 do bairro Parque Terras de
Santa Maria, passa a ser denominada Rua
Maria do Socorro Gouveia dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Hortolândia, 05 de outubro de 2015.

ANTONIO MEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e pará-
grafos, da Lei Orgânica Municipal de Hor-
tolândia)

SHIRLEY APARECIDA ALVES

Secretaria Municipal de Administração
Secretária